



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** ACL 025 Atividade Orientada VIII A - Atividade Orientada em Análises Clínicas

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **02 (duas) vagas para monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade de horário no período da manhã, horário da disciplina (07h00 às 11h00);
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o site da Faculdade de Farmácia e realizar a sua inscrição - (<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>) durante o período previsto para realizar a inscrição.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: coleta de sangue, urinálise, estudo do hemograma, exames microbiológicos; **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório**
- 2 - Entrevista escrita;
- 3 - Avaliação do histórico escolar, que deve ser entregue no dia da prova;
- 4 - Critérios de desempate: disponibilidade de horário de 07h00 às 11h00 para acompanhar a disciplina; nota na disciplina objeto da seleção e IRA (índice de rendimento acadêmico).

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 04/12/2024 às 09h00

ENDEREÇO ou LOCAL: Faculdade de Farmácia - Secretaria

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: até 05/12/2024 às 14h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2024.

**Fabíola Rocha**

**Chefe do Departamento**

**Alexandre Freire Pinto**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Freire Pinto, Professor(a)**, em 28/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2127494** e o código CRC **540CDF58**.